

LEGADOS SOCIAIS DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: em busca de pautas construtivas para a mídia¹

Giovani De Lorenzi Pires²

Introdução

A Copa das Confederações de 2013, disputada de 15 a 30 de junho, foi um teste de luxo para os megaeventos que terão sede no Brasil: a Copa do Mundo da FIFA (2014) e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro (2016). Ainda que tenham algumas diferenças quanto às suas características, a organização dos dois eventos esportivos poderá se beneficiar do que foi observado nas seis sedes da Copa das Confederações. Há de se considerar, no entanto, que as manifestações sociais ocorridas, muitas delas marcadas por atos de vandalismo e repressão policial, contaminaram, por assim dizer, a cobertura jornalística do evento. Ainda assim, e mesmo porque entre as pautas dos protestos estavam os altos investimentos públicos para com os megaeventos, é relevante tentar compreender como os tais eventos tem sido retratados pela imprensa brasileira, já que as representações que nossa sociedade constrói sobre eles advém, em grande parte, da cobertura feita pelos meios. Em outras palavras, interessa saber quais são os aspectos que tem merecido maior destaque, assim como identificar as “áreas de sombra”, sobre as quais a mídia parece ter dificuldades em cobrir³.

A cobertura da mídia: percepções dos receptores

Mesmo que não se trate de uma investigação mais sistematizada, é válido afirmar que a sensação para quem acompanha a cobertura da imprensa (sobretudo jornais, revistas e televisão aberta) sobre os megaeventos esportivos é que ela tem sido monopolizada por uma única abordagem: a dimensão macroeconômica dos preparativos

¹ Texto preliminar produzido a partir do roteiro das oficinas “Megaeventos Esportivos e Pautas Sociais” (ANDI/UNICEF), desenvolvidas em redações de jornal em Brasília, Salvador e Rio de Janeiro, entre maio e junho/2013.

² Professor Associado do DEF e do PPGEF/UFSC; coord. do LaboMidia/UFSC (www.labomidia.ufsc.br). Contatos: giovani.pires@ufsc.br

³ Colaboraram na organização e pesquisa deste texto o professor Amauri Aparecido Bassolli de Oliveira (DEF/UEM) e a jornalista Sandra Damiani (ANDI – Comunicação e Direitos).

do país para sediar-los. Dados da análise de mídia realizada pela ANDI, de setembro/2011 a agosto/2012 dão pistas seguras sobre isso.

Por ela, temos tido notícias a respeito dos recursos, sobretudo os públicos, que tem sido empregados na reforma ou construção de estádios, arenas e as instalações olímpicas; ficamos sabendo dos custos de projetos de desenvolvimento urbano e de infraestrutura que deveriam acontecer em paralelo à organização dos eventos (e muitos são abandonados e encontram-se muitos atrasados); são anunciadas expectativas financeiras em relação aos fluxos turísticos esperados, os cuidados com a segurança, a hospitalidade; ressalta-se o aumento dos empregos e renda gerados pelas obras que visam à construção das condições objetivas impostas pelos organismos detentores e concedentes dos direitos sobre os *produtos* Copa do Mundo e Jogos Olímpicos, respectivamente, FIFA e COI.

E nesta abordagem macroeconômica, a cobertura da mídia parece se apresentar de forma polarizada em duas grandes vertentes, mais uma vez ratificadas pelos dados da pesquisa de mídia impressa da ANDI: uma, mais aderente ao discurso oficial das entidades organizadoras e dos três níveis de governo envolvidos, prefere ressaltar as oportunidades de melhorias que estão sendo viabilizadas pela preparação do país para os megaeventos, as quais extrapolariam o ambiente meramente esportivo: mais conforto e segurança nos aeroportos, maior mobilidade nos transportes urbanos, melhora no sistema habitacional e fundiário, etc. A outra vertente tem preferido fazer a crítica a vários aspectos da economia dos eventos, como os gastos elevados com a construção de arenas e instalações que correm o risco de tornarem-se “elefantes brancos”, o financiamento público com juros subsidiados à instância privada (clubes, empreiteiras), a não concretização ou a demora excessiva na realização das prometidas obras urbanas que facilitariam a vida dos cidadãos, etc.

Não incompatíveis, uma e outra abordagem percebidas na cobertura da mídia são relevantes e podem contribuir para uma compreensão ampliada e atenta da população brasileira, que é quem efetivamente paga a conta. É correto (e desejável) os meios informarem o andamento dos preparativos do país para sediar os dois eventos, destacando etapas vencidas, avanços significativos nas obras, projetos que vem se somar aos já planejados no sentido de ampliar esses benefícios; da mesma forma, a imprensa exerce papel importantíssimo, razão mesma da sua existência, ao denunciar tentativas

ilícitas de superfaturamento, subornos, atrasos, descuido com os recursos públicos, etc. O problema está na ausência ou escassez de opções de abordagem.

Superando o monopólio e as dicotomias nas coberturas

Tendo em vista a grande movimentação de recursos necessários à realização das obras esportivas e de infraestrutura nas cidades sedes da Copa, além da cidade do Rio de Janeiro, que também receberá os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, é natural que a economia tenha o destaque que vem tendo, seja de forma informativa, seja ela crítica. Mas as possibilidades de envolvimento de outros âmbitos da sociedade brasileira com os megaeventos estão para além dos aspectos meramente econômicos. Há cerca de dez anos, desde a definição do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Pan-americanos de 2007 (e depois de algumas candidaturas brasileiras frustradas para sediar os Jogos Olímpicos), a mídia nacional tem divulgado os preparativos do país neste campo, inserindo assim essa temática na agenda social do país. Nesse período, temos constatado que a realização de grandes eventos esportivos impacta a sociedade de forma geral, seja pelas expectativas que vão sendo criadas, seja pelas mudanças reais que ocorrem no nosso cotidiano. Passamos a conviver com os megaeventos, se ainda não como fato concreto, mas desde já incorporados ao cotidiano do cidadão, como argumento para júbilo ou mesmo para piada. Não tem brasileiro que, preso em algum engarrafamento ou indignado em um aeroporto lotado por causa de voos atrasados, não tenha repetido feito um mantra: *se agora está assim, imagina na copa!* – expressão que virou mote até para a publicidade.

O que constatamos e quer-se trazer para o debate é que esse agendamento dos grandes eventos que iremos sediar também pode abordar essas implicações sociais e culturais, praticamente ausente nas coberturas da imprensa. Até aqui, parece ser mais atraente divulgar os números dos últimos balanços de financiamentos do BNDES para as obras da Copa do que refletir sobre como essas obras estão influenciando direta e indiretamente a vida dos leitores de jornal e dos telespectadores no seu dia a dia. É mais fácil criticar a demora na construção do parque olímpico do Rio de Janeiro do que divulgar de que forma comunidades inteiras estão lutando para tentar garantir seus direitos e não serem removidas de suas casas para dar lugar a ele. Talvez faça mais sentido conjecturar futuras convocações para a seleção nacional ou promover

expectativas de medalhas olímpicas do que destacar o cotidiano de superação de milhares de atletas brasileiros não convocáveis, nem medalhistas, mas campeões em obstinação e perseverança.

E o que dizer, por exemplo, da imensa maioria da população brasileira, sobretudo a parcela formada por crianças e jovens, cujo direito constitucional ao esporte e ao lazer vem, seguidamente, sendo colocado de lado, na concorrência pelas verbas e ações públicas, sob a promessa de que os legados dos megaeventos chegarão a todos.

Megaeventos esportivos e o conceito de legados

Essas duas expressões foram incorporadas ao vocabulário nacional desde a preparação para os Pan-americanos do Rio/2007, mais como estratégia política do que como convicção dos governantes. Naquela ocasião, por circunstâncias diversas, o governo federal viu-se herdeiro de um projeto cujo orçamento inicial previa a injeção de 400 milhões de reais de recursos públicos para viabilizar o evento e terminou tendo que multiplicar por 8 esse investimento. Obviamente que, num país com tantas carências de infraestrutura e de serviços públicos, tal fato teria mesmo que gerar grandes reclamações da população, que não havia sido consultada se deveríamos promover o evento e, de repente, era chamada a pagar a conta. Um dos argumentos orquestrados de última hora pelo discurso oficial, não previsto no documento de candidatura do COB/Prefeitura do Rio nem na primeira versão do plano de ação dos preparativos para os Jogos, foi de que, apesar dos valores excessivos, os *legados do Pan* para a cidade seriam a garantia de um retorno social para todos. Justamente por não terem sido planejados e, portanto, não serem efetivamente percebidos pela população, os referidos legados se conformaram no universo das nossas representações sociais como um *mico*, uma piada nacional. E foi nessa condição que a população do país, receosa de uma repetição do engodo, recebeu novamente a promessa de legados que adviriam da realização, agora não de um, mas de dois megaeventos, exatamente os dois maiores do mundo do esporte. Copa do Mundo FIFA e Jogos Olímpicos e Paralímpicos seriam disputados no país no intervalo de dois anos. Proeza essa que só acontecera uma vez, num tempo em que as exigências para a sua realização não eram tão grandes como hoje – o México sediou os JO/1968 e a Copa do Mundo de 1970.

Além do temor popular de ser novamente enganado, a ideia de legados não foi corretamente difundida junto à população, porque como precisava constituir-se em um argumento objetivo, de convencimento, seu enfoque terminou ficando restrito aos possíveis efeitos observáveis e mensuráveis, conhecidos como *legados tangíveis*. Estes tem a ver com valores investidos em infraestrutura, número de pessoas a serem beneficiadas com novos sistemas de transportes, quantidade de moradias populares a serem construídas, etc. Por causa disso, os chamados *legados intangíveis*, aqueles que se referem aos ganhos sociais e culturais, cuja verificação é pouco palpável e cuja concretização só acontece no médio e longo prazos, ficaram de fora do discurso oficial - e pior, correm o risco de ficar de fora do próprio plano de legados. Exemplo disso é tentarmos identificar quais os legados dos megaeventos para o desenvolvimento da cultura esportiva do país, no que se inclui tanto a expectativa de aumento de praticantes de esporte e lazer quanto a melhora do nível de conhecimento e qualidade do consumo do esporte de rendimento, inclusive como espetáculo midiático. Esse é um impacto que não depende do tamanho, da beleza e do conforto proporcionado pelas novas arenas construídas para a Copa, mas da existência e manutenção de espaços públicos para a prática esportiva regular; de programas sociais de esporte, atividade física e lazer para a população, que incentivem e orientem a prática dessas atividades; de programas escolares de Educação Física que iniciem e insiram corretamente crianças e jovens no mundo da cultura esportiva.

Quando tratado, ainda que lateralmente, esse tema tem utilizado como argumento o exemplo que viria das cidades e países que já sediaram edições desses megaeventos e que estariam colhendo seus frutos desde então. Eis aí mais um problema, porque esses dados, além de difusos e de difícil constatação, revelam que o argumento da associação entre realização dos eventos e melhoras nos sistemas esportivos e de lazer populares não se sustenta nos fatos.

Cabe ainda destacar que a noção de legados faz parte do discurso do COI, que de acordo com a sua carta olímpica sempre visou vincular seus eventos a melhorias na cultura e nas condições de vida das cidades que os sediam. A FIFA nunca teve essa preocupação, talvez até por uma atitude de soberba, achando que a oportunidade de realizar uma Copa do Mundo em seus domínios seria o único e bastante legado que um país pode prometer a sua população. Frases do presidente da entidade, Joseph Blatter, durante a realização da Copa das Confederações, afirmando que a FIFA não pediu ao

Brasil para sediar a Copa de 2014, bem demonstram tal sentimento. Só recentemente, e por iniciativa dos comitês organizadores locais (COL), é que a ideia de legados passou a fazer parte dos documentos oficiais da FIFA, e ainda limitada à questão da sustentabilidade ambiental.

No Brasil, por conta da sua inserção conturbada via Jogos Pan-americanos, a pauta de legados terminou sendo relacionada também aos planos e preparativos para a Copa do Mundo, introduzida pelos diversos níveis de governo e repercutida pela mídia, que a tomam como uma oportunidade de desenvolvimento urbano.

Legados dos megaeventos: exemplos de cidades e países-sedes

Sempre que se precisa demonstrar a qualidade dos impactos que megaeventos podem proporcionar a uma sociedade, o exemplo da cidade Barcelona/Espanha tem sido recorrente. Barcelona sediou com sucesso os Jogos Olímpicos de Verão de 1992. De fato, o planejamento urbano pensado a partir da preparação para a realização desse evento garantiu uma completa reformulação do urbanismo e da vocação da cidade, que a fez voltar-se novamente para o Mediterrâneo, reposicionando-a no cenário turístico e cultural do continente europeu. Além disso, com soluções simples mas duradouras, a cidade de Barcelona contemplou a sua população quando planejou a infraestrutura esportiva, garantindo o reaproveitamento de muitas das suas instalações como espaços e equipamentos esportivos e de lazer popular. Embora não tire o brilho do seu planejamento e os acertos da realização da Olimpíada, é importante que se atente para o fato de que, na virada para os anos 90, no auge do neoliberalismo e da globalização econômica, a Espanha fora tomada como laboratório para uma série de experiências modernizadoras (?) da gestão pública, muitas delas financiadas fartamente por organismos internacionais como o Banco Mundial e a Comunidade Comum Europeia. Além disso, a onda de privatizações incentivadas por estes mecanismos, destinada ao enxugamento dos estados, garantiu em grande parte o redirecionamento desses recursos públicos para investimentos na infraestrutura sucateada das grandes cidades, do que Barcelona foi fortemente beneficiada e corretamente realizada.

Entretanto, o mesmo não se pode afirmar de outros países e cidades sedes de megaeventos pelo mundo. Tomemos como exemplo a África do Sul, para ficarmos num país emergente de terceiro mundo, tal qual o Brasil.

O país investiu cerca de 14 bilhões de dólares para preparar a infraestrutura esportiva, urbana, de transportes e turística para receber a Copa do Mundo FIFA de 2010. Seu projeto de realização tinha propósitos claros, para dentro e para fora do país. Internamente, a realização da Copa representava uma oportunidade para tentar construir a unidade do país em torno de uma identidade comum, que superasse os horrores ainda presentes, na memória e na distribuição desigual das riquezas, promovidos pelo regime racista do *Apartheid*, que vigorou por quase 50 anos. Para o mundo, a mensagem era a de apresentar uma África do Sul como nação moderna, renovada e democrática, capaz de receber dignamente os turistas e oferecer-lhes segurança e experiências culturais gratificantes.

É lícito considerar que o projeto sul-africano foi bem sucedido no que diz respeito à eficiência da formulação e divulgação das suas mensagens. O evento conseguiu mostrar um país em busca da sua reconstrução cultural, aberta ao mundo e em busca de um futuro conciliador, para esquecer seu passado. Todavia, estudos tem demonstrado que o sucesso da imagem passada não teve ressonância na vida cotidiana das comunidades. Eddie Cottle⁴, estudioso do evento em seu país, tem demonstrado objetivamente que do ponto de vista de legados sociais, pouco ficou de efetivo para a sociedade sul-africana. Em entrevistas⁵, ele demonstra, por exemplo, que o desemprego aumentou depois da realização do evento, porque os consórcios e construtoras vencedoras das licitações para as obras da Copa contrataram muitos trabalhadores de países vizinhos, como Moçambique, que hoje se somam aos milhares de sul-africanos desempregados; segundo Eddie, “importamos miséria e desemprego”.

Com os cuidados necessários à comparação, cabe lembrar: no Brasil, igualmente, aos milhares de trabalhadores envolvidos hoje no conjunto de obras da construção civil (arenas, aeroportos, etc.) dos megaeventos esportivos, vieram se somar muitos trabalhadores oriundos de países vizinhos e, sobretudo, do Haiti, cujos processos de migração tem características bastante precárias. Isso deveria ser uma preocupação das autoridades brasileiras para os anos pós-megaeventos ...

⁴ COTLLE, Eddie é editor do livro *Copa do Mundo da África do Sul: um legado para quem?* - tradução livre do título do livro *South Africa's World Cup: A Legacy For Whom?*, ainda sem publicação em português.

⁵ Como exemplo, entrevistas concedidas ao blog Depois do Apito Final (<http://wp.clicrbs.com.br/depoisdoapitofinal/?topo=67,2,18,,,67>) ou para a Agência Pública de Jornalismo Investigativo (<http://www.apublica.org/2012/06/eddie-cottle-copa-na-africa-sul-legado-para-quem/>).

Legados dos Megaeventos no Brasil: planejamento...

A concretização de legados como consequência da realização de megaeventos esportivos num país ou cidade depende de diversos fatores, mas passa necessariamente por constituir-se em tema específico do planejamento do empreendimento. A ideia ingênua de que os legados acontecem naturalmente ao final do evento não resiste ao mais simples exame do que ocorreu em edições anteriores da Copa do Mundo da FIFA ou dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, em qualquer região do mundo.

Estar presente no dossiê de candidatura e fazer parte do processo de organização do evento permite um certo direcionamento dos esforços com vistas à destinação de legados materiais (ou tangíveis) ou imateriais (intangíveis), sendo estes últimos, como já viu-se, de difícil percepção e mensuração, praticamente impossíveis no curto prazo. Neste sentido, é interessante ver como o Brasil refere-se a legados em alguns dos seus documentos oficiais relativos aos dois megaeventos que acontecerão por aqui.

Com relação aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro (2016), o dossiê de candidatura⁶ apresenta um detalhado plano de legados, centrado em quatro prioridades-chave integradas ao planejamento de longo prazo:

1. *Transformação da cidade* - especifica obras de infraestrutura, renovação urbana, sustentabilidade, mobilidade, moradia, segurança, turismo e lazer que deverão ser realizadas como parte dos legados para a população da cidade do Rio de Janeiro
2. *Inserção social: habitação, treinamento e emprego* – prevê a oferta dos imóveis da vila olímpica no mercado imobiliário, a formação e capacitação de trabalhadores de várias áreas ligadas à hospitalidade (hotelaria, gastronomia) e serviços, aumento do número de empregos temporários e permanentes, além de licenciamento de produtos locais social e ambientalmente sustentáveis.
3. *Juventude e educação* – aumento da oferta de programas e ações, quase todas governamentais, na área do esporte educacional, visando ampliar vagas em projetos sociais e fomentar a realização de eventos esportivos em diferentes categorias.

⁶ Disponível no portal de transparência do comitê organizador, em <http://www.rio2016.org/comite-organizador/transparencia/documentos>

4. *Esportes* – criação e ampliação de instalações, equipamentos e projetos de formação relacionados ao esporte alto rendimento, transformando a cidade em centro de referência para o treinamento e pesquisa em esporte olímpico.

Em que pese a importância da indicação de tais preocupações como possíveis legados dos JO/2016, a generalidade da sua formulação e a ausência de elementos concretos que permitam a sua avaliação, mesmo daqueles aspectos que podem ser considerados tangíveis, faz com que a realização destes legados seja altamente questionáveis. Apenas para refletir, pode-se destacar dois deles: o item 3 fala sobre juventude e educação, prometendo o acréscimo de projetos e ações governamentais na área do esporte educacional; todavia, estudos recentes (<http://rioonwatch.org.br/?p=4939>) tem mostrado que os projetos de vilas olímpicas, desenvolvidas pelo poder público municipal do Rio de Janeiro com ênfase a partir da realização dos Jogos Pan-americanos de 2007, vem sendo abandonadas, sucateadas, quando não dissolvidas, como a vila olímpica da Gamboa, para dar lugar a obras de reurbanização da cidade para a Copa/2014 e os JO/2016.

Associado a este, outro aspecto a destacar, agora referente ao item 4 (legados ao esporte), é a contradição que pode ser percebida entre os dois projetos de legados dos megaeventos. Ora, se o Rio de Janeiro é uma cidade olímpica, que objetiva deixar um legado material referente à prática do esporte formal (de rendimento), como explicar que a reforma do Maracanã, para atender ao padrão FIFA (e aos interesses dos investidores e concessionários), tenha implicado a destruição (suspensa por enquanto, por medida judicial *in limine*, por serem tombados pelo Patrimônio Arquitetônico do Rio de Janeiro) de dois dos poucos equipamentos públicos de esporte da cidade, o estádio de atletismo Célio de Barros e o parque aquático Julio Delamare, para ceder espaço para a construção de edifícios de estacionamento do estádio Maracanã?

Quanto ao plano de legados decorrentes da Copa do Mundo FIFA/2014 há mais controversas, por vários motivos, entre eles o fato de que, como se viu, esse não era (ver mais à frente a nova estratégia de sustentabilidade da FIFA para os países-sedes) um item obrigatório no dossiê de candidatura a país-sede. Além disso, a distribuição das cidades-sedes, em número de doze, mais os possíveis centros de treinamento em várias cidades de diferentes estados do país, faz com que a percepção de possíveis legados da Copa seja bastante difuso, salvo naqueles casos mais evidentes (ainda que bastante

discutíveis), como a reforma ou construção de arenas “padrão FIFA”, alguns inclusive sérios candidatos a serem subutilizados mesmo durante e principalmente após os jogos da Copa do Mundo – como veremos mais adiante.

Ainda assim, no que tange aos investimentos públicos, o portal oficial do governo federal para a Copa do Mundo apresenta uma matriz de responsabilidades compartilhada com os estados, corrigida anualmente, em que os itens a serem assegurados podem gerar legados pós-Copa. Entre estes, encontram-se:

- Matriz de responsabilidade do estado
- Estádios e obras de entorno
- Portos e aeroportos
- Mobilidade urbana
- Telecomunicações
- Segurança
- Turismo

O que se questiona é qual o grau de compromisso mútuo dos entes federados que anuíram tal matriz de responsabilidades, já que seguidamente obras inscritas neste documento são excluídas porque não ficarão prontas até a Copa, sobretudo aquelas que não tem impacto direto com os jogos da FIFA, mas as que garantiriam, por exemplo, melhorias na mobilidade urbana da população.

A questão do financiamento das obras de construção ou reforma dos estádios para a Copa do Mundo merece um destaque, por conta da percepção que a sociedade brasileira vem tendo de que o tal “padrão FIFA”, além de ser extremamente dispendioso do ponto de vista financeiro, também interfere na cultura do torcedor brasileiro. Esse segundo aspecto vem sendo ressaltado por pesquisadores que acusam as reformas exigidas de implicarem em aumento do preço dos ingressos, impossibilitando o acesso dos torcedores tradicionais, das classes populares, causando com isso uma tendência de elitização (para alguns, chamado de branqueamento!) da torcida brasileira. Obviamente, a melhoria nas condições de infraestrutura e organização dos estádios era desejável e até prevista na lei chamada Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003). Porém, o preço que a população está pagando por isso é que tem sido questionado.

Por exemplo, o projeto original de investimentos para os estádios da Copa previa custos da ordem de cinco bilhões de reais, que seriam financiados pelo BNDES, com

juros especiais, mediante a apresentação de garantias oferecidas por Estados, municípios, consórcios ou empreiteiras responsáveis pelas obras. Esses custos chegam hoje a 8,3 bilhões (aumento de 66% em quatro anos, mais que o dobro da inflação oficial registrada no período). Além disso, a prometida Copa da iniciativa privado, ao menos no que se refere aos estádios, não se confirmou. Segundo o TCU, cerca de 82% dos custos previstos e investidos até aqui são de responsabilidades dos Estados e municípios. Pode-se argumentar a favor disso porque a maior parte dos estádios que receberão jogos da Copa são de propriedade do poder público (dos doze estádios, apenas três são de clubes – Beira-Rio, Itaquerão e a Baixada, em Curitiba), mas ainda assim a destinação desses altos investimentos públicos tem sido questionados pela população nas manifestações públicas que acompanharam a Copa da Confederações. Além disso, a maioria dos estádios públicos já foi ou será concedida a consórcios privados, que assumem a gestão dos mesmos pelos próximos 30 anos, em média, com perspectiva de lucros, até porque garantidos por contrato com o poder público, em caso de frustração nas receitas esperadas.

FIFA: sustentabilidade como estratégia para legados da Copa

Motivada por iniciativas do Comitê Organizador Local (COL) da Copa do Mundo da Alemanha/2006, consubstanciada em seu projeto ecológico *Green Goal*, a FIFA incentivou e o órgão organizador da Copa da África do Sul (2010) propôs um programa semelhante, voltando para o controle e redução da emissão de dióxido de carbono em várias cidades-sedes, em articulação com instâncias governamentais e entidades ambientalistas. Já para a Copa do Mundo do Brasil, FIFA e COL formaram um equipe de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), visando à coordenação e implementação de uma Estratégia de Sustentabilidade⁷, que buscará reduzir impactos negativos e aumentar impactos positivos do evento sobre sociedade e meio ambiente. Centrada em uma abordagem colaborativa, a estratégia pretende desenvolver e incentivar iniciativas sociais e ambientais de impactos de longo prazo, como legados duradouros do evento. Segundo o documento, o planejamento estratégico tem como temas principais: governança organizacional, meio ambiente, envolvimento e desenvolvimento da

⁷ Disponível em:

http://pt.fifa.com/mm/document/tournament/loc/01/65/19/25/sustainability_strategy_p_web%5B1%5D.pdf

comunidade, práticas leais de operação, questões relativas ao consumidor, práticas de trabalho e direitos humanos.

Essa Estratégia de Sustentabilidade unificada (FIFA/COL-Brasil) se desdobra como exigência para as próximas sedes de Copa do Mundo. Conforme o site da própria entidade⁸:

Ao garantir a manutenção do seu compromisso com o meio ambiente, a FIFA decidiu incluir a proteção ambiental em futuros contratos de organização de competições, começando com o processo que definiu as sedes das edições de 2018 e 2022 da Copa do Mundo da FIFA. A FIFA exigiu informações completas sobre o planejamento de atividades para evitar, reduzir e compensar os impactos ambientais negativos da organização de uma Copa do Mundo da FIFA.

Os Estádios da Copa X equipamentos para a formação esportiva

Um dos temas recorrentes nos cartazes e nas palavras de ordem dos manifestantes que encheram ruas e praças de diversas cidades nesse mês histórico de junho foi a crítica contundente contra os gastos excessivos com a construção dos estádios das cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, que seguem obrigatoriamente o que se estabeleceu denominar “padrão FIFA”. De fato, os custos para atender as exigências da FIFA quanto aos quesitos que devem compor a infraestrutura dos estádios (ou arenas) e seu entorno vem se avolumando acima do que havia sido previsto inicialmente por CBF, COL e o próprio governo federal - que estaria disposto a financiar as construções e reformas via BNDES num valor máximo de 5 bilhões de reais. Ocorre que, ainda sem a totalidade dos estádios prontos, o desembolso já atingiu, como registramos antes, a casa dos 8,3 bilhões de reais, sendo a imensa maioria dessas cifras constituídas por investimentos públicos estaduais e municipais.

Dois desses estádios se destacam pelo valor bastante superior aos demais, empregados em obras de reforma das instalações já existentes: o estádio nacional Mané Garrincha, do governo do Distrito Federal e o estádio Mario Filho, o tradicional Maracanã, do governo do Estado do Rio de Janeiro. Em cada um deles, os valores empregados ultrapassam a casa de um bilhão de reais, custos que representam praticamente o dobro do que está sendo investidos nos demais estádios que estão sendo

⁸ Disponível em: <http://pt.fifa.com/aboutfifa/socialresponsibility/environmental.html>

construídos para a Copa, quase todos na ordem de 500 milhões de reais. As razões para tanta disparidade talvez ainda venham ser elucidadas, um dia.

Outra questão que já vinha sendo destacada em relação ao programa de construção e remodelação dos estádios-sedes da Copa do Mundo de 2014 é quanto ao risco que algumas dessas arenas, mesmo que sua arquitetura possibilite o uso em outros eventos e espetáculos para além do futebol, venham a ficar ociosas nos pós-Copa, chamados de possíveis “elefantes brancos”, pelo fato de estarem sendo construídos em cidades e estados com pouca ou quase nenhuma tradição de futebol; isso poderá vir a implicar em abandono dos mesmos, restando às administrações públicas, a exemplo do que acontece hoje na África do Sul, o dilema de investir cerca de 10% dos custos de construção, anualmente, na sua manutenção ou promover a sua demolição.

Com efeito, estados como o Amazonas (Arena da Amazônia), Mato Grosso (Arena Pantanal) e Rio Grande do Norte (Arena das Dunas), por exemplo, não tem clubes disputando as principais séries dos campeonatos nacionais de futebol e mesmo nas competições estaduais ou regionais que os clubes locais participam a presença de público é muito baixa.

Para efeito de reflexão, tomemos como referência um desses estádios em região com pouca tradição de futebol, a Arena da Amazônia, em Manaus, capital do estado do Amazonas, que não conta com nenhum clube nas séries A, B ou C dos campeonatos brasileiros. Pois lá, para receber 4 jogos da Copa do Mundo em 2014, está sendo construído um estádio com capacidade para cerca de 44.310 espectadores, a um custo estimado de 515 milhões de reais, conforme retificação feita recentemente junto ao Tribunal de Contas. Deste valor, 400 milhões virão por empréstimo do BNDES para o consórcio que está construindo a Arena, enquanto parte dos 115 milhões terão financiamento da Caixa Econômica Federal ao governo do Estado, que arcará ainda com uma outra parte diretamente das contas do Tesouro do Estado. Os números do campeonato estadual de Amazonas, provável destino da arena depois da Copa do Mundo, são bastante modestos. Ao longo das rodadas do campeonato estadual de 2013, os 59 jogos realizados computaram um público total de pouco mais do que 45 mil espectadores - ou seja, praticamente a mesma capacidade da nova arena - com uma média de aproximadamente 770 pagantes por jogo.

Para efeito de comparação, na perspectiva de que esses investimentos em arenas para a Copa poderiam ter como prioridade a construção de equipamentos destinados à

formação esportiva de crianças e jovens, através de projetos sociais de esporte e lazer, tomemos o custo previsto no PAC 2 do governo federal para a construção de uma quadra poliesportiva coberta: 490 mil reais! Logo, com o valor investido na construção da Arena da Amazônia, poderiam ser construídas 1051 quadras poliesportivas cobertas. Considerando os 62 municípios amazonenses, seriam 17 destas quadras em cada um deles! Persistindo na comparação, tomemos otimismo que a capacidade máxima de público da arena (44.310 espectadores) seja alcançada em rodadas do campeonato amazonense uma vez por semana. Com as quadras que poderiam ser construídas com o custo da arena (em número de 1051) sendo utilizadas por grupos de 20 crianças e jovens em cada turma, numa média de 8 turmas por dia, seriam 168.160 alunos por dia. Considerando os 7 dias da semana, implicaria o atendimento de 1.177.120 – quase um terço da população total do estado, estimada em 2012 em 3,5 milhões de habitantes - de crianças e jovens, praticando atividades esportivas diversas ao cabo de uma semana, contra os 44.310 que assistiriam a jogos na arena, no mesmo período.

Com isso, não se está afirmando que arenas como a da Amazônia não deveriam ser construídas para a Copa do Mundo. A questão não pode ser colocada de forma simplista e dicotômica: a arena ou as 1051 quadras poliesportivas cobertas. O ideal, talvez, fosse a arena E as quadras. No entanto, quando se opta pelo investimento apenas na arena, o que compete alertar é que, no que se refere aos megaeventos esportivos como possibilidade de desenvolvimento cultural e social, e de promoção da saúde da população, a prioridade dos governos deveria ser o atendimento à população que mais depende da rede de proteção social do estado; a qual, certamente, teria muito mais benefícios com a construção das 1051 quadras do que com a arena...

Custos dos Megaeventos ao poder público: uma questão a se descobrir...

Apesar de alguns procedimentos elogiáveis do governo federal em relação às tentativas de monitorar e dar relativa transparência aos gastos do setor público na criação das condições necessárias para a realização dos megaeventos esportivos no país, a verdade é que essa é uma questão ainda a se investigar. A ausência de um banco unificado de dados e de mecanismos mais amigáveis de publicização do acompanhamento dos investimentos de recursos públicos em tempo real faz com que esse tema seja uma “caixa-preta”, da qual nem mesmo o governo consegue ter certeza

sobre seus números. O próprio TCU já considerou que o custo total da Copa do Mundo só será conhecido algum tempo após a sua realização. A mensagem que o órgão público mais importante na fiscalização, controle e acompanhamento da aplicação das verbas públicas passa através disso é que de fato não há a transparência necessária sequer para o tribunal fazer o seu trabalho, imagina o que resta ao cidadão comum, pouco familiarizado com os meandros e caminhos para a busca dessas informações.

Um dos mecanismos apontados pelo governo federal como importante para atribuir transparência e responsabilidades no financiamento público às obras da Copa do Mundo, a já referida Matriz de Responsabilidades, elaborado pelo Ministério do Esporte, não tem atualização permanente no que se refere aos custos, como termos aditivos, renegociação de valores, etc. Na verdade, o que tendo sido atualizado nos últimos meses é quanto à retirada de obras da Matriz, sobretudo as relativas à mobilidade urbana (BRT, VLT, metrô, etc.), sem que os valores sejam devidamente atualizados, como já observou o TCU.

Tomando como referencia apenas o governo federal, é preciso considerar que a realização dos megaeventos desdobra-se em ações governamentais intersetoriais, envolvendo diversos ministérios, secretarias, estatais e outros órgãos públicos, alguns dos quais com dotações orçamentárias específicas para os eventos desde 2010. Associado a isso, há falta de informações mais consolidadas no que diz respeito à concretização das isenções fiscais concedidas a vários setores envolvidos com a Copa do Mundo, em diversos níveis de gestão, que vão desde a importação de componentes esportivos necessários à construção das novas arenas até mesmo a não taxação dos lucros obtidos pela FIFA e seus parceiros no país. Também contribui para essa intransparência a criação do RDC - Regime Diferenciado de Contratação – subproduto da chamada Lei Geral da Copa, praticamente imposta pela FIFA ao país, e que estabelece que os valores das licitações de obras públicas não sejam divulgados até a conclusão do processo. Neste verdadeiro Estado de Exceção criado pelas legislações aprovadas sob o argumento da necessidade de atender a exigências da FIFA (e do COI), estados e municípios vem promovendo projetos com altos custos de investimentos públicos e amplas oportunidades de apropriação privada dos seus benefícios.

Iniciação e formação da cultura esportiva na escola: limites e possibilidades

O tema da formação e ampliação da cultura esportiva, âmbito da cultura geral que se refere aos conhecimentos, práticas e significações relativas ao esporte que são compartilhadas por grupos sociais ou parcelas de uma dada sociedade, também está presente nas reflexões sobre os megaeventos que são demandadas ao país nesse momento.

A década do esporte no Brasil (2007-2016) configura-se como uma rara oportunidade para que a sociedade brasileira repense a sua cultura esportiva e identifique possibilidades para a sua ampliação e aperfeiçoamento, visando fazer com que mais pessoas pratiquem, entendam e se relacionem com o fenômeno esportivo contemporâneo, como ações de um processo de formação cultural, sobretudo as crianças e jovens, muito afeitos ao fascínio oferecido pelas tecnologias digitais.

Neste processo, lugar de importância deveria ser representado pela Educação Física escolar, componente curricular obrigatório do ensino básico que tem no esporte um de seus principais conteúdos de ensino-aprendizagem. A escola também é considerada um dos principais *locus* para o desenvolvimento do esporte educacional, dimensão do fenômeno esportivo que abrange as manifestações que resultem em aprendizagens motoras, sociais e atitudinais que possibilitem a inclusão, a convivência, a apreciação estética e a aquisição de hábitos de lazer, entre outras competências que facilitem a incorporação saudável do esporte na formação humana, na escola e, sobretudo, para além dela, na vida adulta.

Assim, a mobilização nacional em torno dos megaeventos poderia resultar numa ampliação dos espaços, equipamentos e programas públicos destinados à iniciação e à formação da cultura esportiva. Os dados disponíveis, no entanto, mostram que, ao lado de iniciativas de efetividade no mínimo discutível, a realidade desse setor muito pouco tem se beneficiado.

O sistema escolar público, por exemplo, ressenete-se de maiores investimentos que proporcionem condições mais favoráveis para a prática de esportes e de lazer. Segundo dados no INEP/MEC relativos a 2011 cerca de 40 milhões de brasileiros frequentam a educação básica, o que representa em torno de 1/5 da população nacional, sendo que, destes, perto de 30 milhões na educação fundamental (1º ao 9º ano), que

atende crianças e jovens de 6 a 14 anos, faixa etária propícia para a iniciação esportiva e para a formação/consolidação de hábitos de lazer.

Os mesmos dados do INEP/MEC alertam, porém, para as condições precárias em termos de infraestrutura das escolas públicas do país destinada à aprendizagem dos esportes, mesmo os mais tradicionais, os chamados esportes coletivos de quadra (futsal, basquetebol, voleibol e handebol).

Apesar de obrigatória, a disciplina Educação Física ainda não se universalizou na escola pública brasileira, alcançando a média nacional de 83%, com índices preocupantes em determinadas regiões do país, como o Nordeste, cujo atendimento aos alunos é limitado a 67% dos estudantes. Além disso, a legislação brasileira autoriza que, havendo a falta de professores de Educação Física, as aulas da disciplina nos cinco primeiros anos do ensino fundamental podem ser desenvolvidas pelo professor de referência, assim chamado o professor unidocente, titulado em Pedagogia, que responde pela totalidade das experiências de aprendizagem dos alunos nesses anos de escolaridade. A brecha na legislação faz com que muitas redes públicas, sobretudo as estaduais, transformem a exceção na regra e simplesmente desconsiderem a contratação de professores de Educação Física para atuar nos anos iniciais das escolas fundamentais. Com a falta de formação adequada do professor unidocente para atuar com os conteúdos da Educação Física, o que temos nestas redes é a pura ausência de atividades de ensino deste componente curricular até a conclusão do quinto ano, fazendo com que as aprendizagens sistematizadas de práticas corporais, responsabilidade da escola, só comecem a acontecer de fato quando as crianças chegam ao sexto ano, com idade de 11 anos ao mais. Por conta disso, as lacunas severas no seu repertório motor, pela ausência de experiências de aprendizagens adequadas anteriores, faz com que a iniciação esportiva seja prejudicada para a maioria delas, resultando em exclusão e na perda de oportunidades para a sua formação esportiva.

Se nos primeiros anos do ensino fundamental a situação é essa, o quadro é ainda mais preocupante na educação infantil (1-5 anos), na qual a presença do professor de Educação Física é ainda mais escassa, com as exceções de praxe, como as redes públicas de municípios como Vitória/ES e Florianópolis/SC, sempre tomadas como referência, desde a década de 80 do século passado, no que se refere à Educação Física na educação infantil.

Outro fator limitante à iniciação e formação da cultura esportiva no âmbito escolar são os equipamentos esportivos ou a falta deles no âmbito das redes públicas. Os dados de 2011 do INEP/MEC mostram que menos de 30% das escolas públicas de ensino fundamental possuem quadra poliesportiva. E aqui nem se fala em quadra coberta, como seria desejável num país com temperaturas tão extremas como o nosso. A ausência de quadras para a prática dos esportes coletivos tradicionais alcança também a rede de escolas privadas, cujo índice aponta que apenas 50% delas dispõem de quadra para as aulas de Educação Física e para as atividades do esporte educacional.

A grande contradição desse cenário da educação brasileira é que, aproveitando de forma oportunista a visibilidade proporcionada ao esporte por conta dos megaeventos, sempre presentes na mídia nacional, o Ministério da Educação tenha lançado, às vésperas da Copa das Confederações, um factóide político denominado Programa Atleta na Escola⁹, cujos objetivos seriam: *“incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes de educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos”*. Ora, como incentivar a prática esportiva na escola e, no limite, detectar talentos para o esporte (como se isso fosse, efetivamente, responsabilidade da escola republicana!) nas condições objetivas de ausência da docência especializada nos anos correspondentes às aprendizagens de base do esporte e de limites tão severos em relação à infraestrutura esportiva nas escolas públicas?

Programas sociais de esporte e lazer do Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte tem sido bastante questionado quando à sua capacidade de desenvolver e gerir políticas públicas que apoiem programas destinados à melhoria dos índices esportivos do país, preferindo repassar a outros órgãos públicos, entidades esportivas e até mesmo a ONGs os recursos públicos destinados para tanto, apesar dos alertas e denúncias de fragilidade nos mecanismos de fiscalização e acompanhamento da aplicação dessas verbas. Não obstante essas dificuldades, o Ministério do Esporte mantém dois dos mais longevos e efetivos programas de incentivo à prática esportiva e de lazer, num cenário em que a divulgação do lançamento de novos programas e ações governamentais parece render mais dividendos políticos do que a sua manutenção e o

⁹ <http://atletanaescola.mec.gov.br/programa.html>

alcance dos seus efeitos junto à população. Trata-se do Programa Segundo Tempo (PST) e do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), aos quais iremos nos referir na sequência.

O PST ¹⁰ tem como objetivo geral *“democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social”*. Entre seus objetivos específicos pode ser identificado um conjunto de oportunidades reconhecidas como benefícios sociais decorrentes da inserção de crianças e jovens (6 a 17 anos) na cultura esportiva, como o desenvolvimento de valores sociais, a melhoria das capacidades físico-motoras, a melhoria da qualidade de vida e a redução da sua exposição a fatores de riscos sociais, como as drogas, prostituição, criminalidade e trabalho infantil.

Através de parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, o Programa prevê a criação de Núcleos do PST em escolas, praças, equipamentos esportivos, centros sociais e demais espaços que permitam o desenvolvimento de práticas esportivas e culturais que atendam aos objetivos e diretrizes do programa. Instalado hoje em todos os estados da federação, o PST é considerado um programa estratégico para o governo federal, dada a sua abrangência, impacto social e consolidação junto à sociedade, cujo atendimento alcança a cifra anual de 1 milhão e duzentos mil beneficiados.

Uma variação do PST que permitirá ao programa quase dobrar o número de atendimentos anuais é o resultante de uma ação intersetorial do Ministério do Esporte com o Ministério da Educação, através do Programa Mais Educação, que resulta na criação do PST nas escolas de tempo integral, principal objetivo dessa ação do MEC. O PST na Escola¹¹ pretende qualificar o desenvolvimento de ações de esporte e lazer nas escolas, levando a elas a proposta pedagógica do PST (democratização do acesso, inclusão, etc.), além dos processos de capacitação e acompanhamento dos profissionais de Educação Física nele envolvidos.

O outro programa de esporte e lazer do Ministério do Esporte, esse não dedicado exclusivamente a crianças e jovens, é o PELC (Programa Esporte e Lazer na Cidade)¹². Igualmente desenvolvido através da criação de núcleos em parceria com órgãos públicos

¹⁰ <http://www.esporte.gov.br/snelis/segundotempo/default.jsp>

¹¹ <http://portal.esporte.gov.br/snelis/segundotempo/maiseducacao/apresentacao.jsp>

¹² <http://portal.esporte.gov.br/snelis/esporteLazer/default.jsp>

estaduais e municipais, o PELC, “além de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, visa a estimular a convivência social, a formação de lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos”.

O PELC tem como pressuposto o atendimento de beneficiados de todas as idades, organizados em formas sistematizadas, com ênfase em comunidades tradicionais (ribeirinhos, quilombolas, campesinos), meia-idade e idosos, e portadores de necessidades especiais¹³. Uma das características desse programa é o incentivo à auto-organização a partir de lideranças comunitárias, uma vez que sua duração em cada núcleo é de 18 meses, tempo que acreditam necessário para que as comunidades envolvidas se apropriem da sistemática do programa e passem a geri-lo autonomamente.

Esporte Seguro e Inclusivo, uma iniciativa do UNICEF

A representação brasileira do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – tem se dedicado a várias iniciativas sociais, em diferentes setores, que objetivam contribuir para o desenvolvimento, a educação e a proteção de crianças e adolescentes, “pessoas que possuem direitos e deveres e [que] necessitam de condições para se desenvolverem com plenitude todo o seu potencial”¹⁴.

Entre as suas prioridades encontram-se ações no campo do Esporte e Lazer, que tomam o esporte como um forte aliado na formação de meninos e meninas, incentivando o desenvolvimento de aptidões, de aprendizagens sociais, a aquisição de valores e vida mais saudável. A partir do slogan “Esporte é coisa séria”, a UNICEF considera que o esporte: é um *direito* garantido pela Convenção sobre os Direitos das Crianças, entre outros tratados internacionais, e em âmbito nacional pela Constituição do país e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; ii) é um *meio* para garantir outros direitos, como o desenvolvimento físico, mental e social, o desempenho escolar, a autoexpressão e liderança, senso de pertença e de comunidade, além de proporcionar um ambiente seguro e interacional, protegendo as crianças e adolescentes de violências, preconceitos

¹³ Durante alguns anos, o PELC manteve convenio com o PRONACI, do Ministério da Justiça, para a criação e atendimento a núcleos específicos do programa para jovens em situação de vulnerabilidade social.

¹⁴ <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>

e discriminação; iii) é um *meio de mobilização* pela infância e adolescência, reunindo pessoas, governos e sociedade civil, na formação de parcerias que garantem maior visibilidade às questões relativas à criança; iv) *promove a inclusão*, estimulando a cidadania e a inclusão de todos, na superação de iniquidades e discriminações de gênero, étnico-raciais, origem e classe social ou condições físicas (necessidades especiais); v) é *divertido*, portanto promove um ambiente de práticas agradáveis e prazerosas para crianças e adolescentes.

A partir desses princípios, o UNICEF desenvolve o programa Esporte Seguro e Inclusivo, pensado a partir dos megaeventos que acontecerão no país, que pretende ampliar e dar sustentabilidade a ações educativas que tenham o esporte como centro de uma grande rede de proteção e inclusão à infância e adolescência, assegurando-lhes desenvolvimento integral de meninos e meninas brasileiros. Neste sentido, o UNICEF acredita que é possível fazer isso em parcerias com o poder público e a sociedade, garantido espaços seguros e acessíveis para a prática esportiva junto com a família, em parques, praças e outros espaços públicos, inclusive na escola, com direito à aprendizagens do, no e pelo esporte.

Para tanto, propõe que os megaeventos sejam tomados como uma grande oportunidade para campanhas de mobilização nacional em favor do esporte seguro e inclusivo, sobretudo motivando e capacitando a mídia para a discussão de uma pauta sobre legados sociais dos megaeventos. Entre essas ações, encontra-se também a criação e dinamização da Rede de Adolescentes e Jovens pelo Esporte Seguro e Inclusivo (REJUPE)¹⁵, que é um *“espaço de participação e integração formado por adolescentes brasileiros com o objetivo de proporcionar a troca de experiências entre adolescentes, jovens e grupos de participação cidadã de diversas regiões do País para consolidar ações de defesa e promoção do direito ao esporte seguro e inclusivo.”*

Na reunião ocorrida no Rio de Janeiro, em 2011, visando a criação da REJUPE, foi elaborada pelos participantes a Carta “Esporte não é só para alguns, é para todos!”, que serve de referência para ações estratégicas no desenvolvimento da Rede e nas áreas da comunicação, mobilização social e incidência política nas cidades e estados, sobretudo as doze sedes da Copa do Mundo de 2014.

Como é próprio de uma rede de adolescentes e jovens, a REJUPE utiliza-se das novas tecnologias de informação e comunicação (portais, redes sociais, chats, etc.) para

¹⁵ Acesso a partir de http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_9423.htm

estabelecer contatos, promover a integração e garantir visibilidade e adesões ao programa. No portal <http://rejupe.org.br/> é possível conhecer mais as atividades, propostas e mobilizações dessa rede que conecta jovens no país inteiro em favor do esporte seguro e inclusivo para todos.

Agenda de Convergência para proteção da criança e adolescente

Na mesma direção e, de certo modo, em complemento ao programa de esporte seguro e inclusivo do UNICEF, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos lançou uma agenda de convergência¹⁶, visando garantir e ampliar a rede de proteção à infância e adolescência, em função da Copa das Confederações e da Copa do Mundo da FIFA (estando prevista também para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, segundo notícia divulgada no site da APO¹⁷).

Lançada no Rio de Janeiro, às vésperas da Copa das Confederações (12/6/2013), a agenda de convergência prevê ações para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares e a criação de plantões integrados, com representações Ministério Público, da Defensoria Pública, das Varas da Infância e Juventude e dos Conselhos Tutelares, antes, durante e após os jogos, para atender situações emergenciais. Também foi produzido e divulgado um aplicativo para telefones celulares que indica os locais mais próximos e os telefones que possibilitam que se façam denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

No desenvolvimento da agenda de convergência para proteção da criança e adolescente estão previstas outras ações, envolvendo aspectos relacionados à hotelaria, trabalho infantil, turismo sexual e outros.

Considerações Finais

O propósito deste texto, que tem estreita relação com as oficinas sobre Jornalismo e Legados Sociais dos Megaeventos Esportivos, promovidas pela ANDI – Comunicação e Direitos, e realizadas em redações de jornais de Brasília/DF, Salvador/BA e Rio de

¹⁶ <http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/2013/06/11-jun-13-ministra-lanca-agenda-de-protecao-de-criancas-durante-a-copa-das-confederacoes/?searchterm=agenda%20de%20converg%C3%Aancia>

¹⁷ Autoridade Pública Olímpica, consórcio interníveis de governo (Federal, Estadual e Municipal/RJ), criado para a gestão e desenvolvimento das condições para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio/2016. Ver em <http://www.apo.gov.br/site/>.

Janeiro/RJ, foi promover uma reflexão com vistas às possibilidades de ampliação das pautas jornalísticas sobre megaeventos, para além dos aspectos técnicos e econômicos, que dominam a cobertura da mídia. Nossa convicção é que, dado ao fato de que a Copa do Mundo FIFA e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos são eventos inexoravelmente inscritos na agenda social do país, é desejável que no rol de possíveis impactos decorrentes de sua realização a imprensa perceba seu papel fundamental em pautar e divulgar oportunidades para o desenvolvimento da cultura esportiva de crianças e jovens, como legado social sustentável para a população brasileira.